Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 184 , DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PROPÕE A IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA OS USUARIOS DO PONTO DE ONIBUS DO BAIRRO BRASMADEIRA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, verifique a possibilidade de implantação de um abrigo para os usuários do Ponto de ônibus do Bairro Brasmadeira.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 13 de Março de 2014.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores Bairro Brasmadeira, que solicitam um abrigo no Ponto de onibus. Esta melhoria atenderá a reivindicação de toda a Comunidade, uma vez que os usuarios aguardam por muito tempo o transporte, ficando expostos as condições climáticas, como chuva e frio.